

PORTARIA Nº 352/2025
de 22 de abril de 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, - COMUPDEC

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Proteção Defesa Civil, conforme Lei complementar nº 03/2025, de 08 de abril de 2025, com a seguinte composição:

I - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

- a) Titular: Rafaela Biasotto;
- b) Suplente: Emerson B. Alves;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

- a) Titular: Vantuir Langaro;
- b) Suplente: Mateus Tognon;

III - Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento

- a) Titular: Itamar Mashio;
- b) Suplente: Renata Morandi;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Titular: Aniel Lilian Rovani;
- b) Suplente: Luana Sales da Silva;

V - Representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

- a) Titular: Samantha C. Rovani;
- b) Suplente: Lourdes Langaro Bordignon;

VI - Representantes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

- a) Titular: Dionatan Anacleto dos Santos;
- b) Suplente: Douglas Cadore;

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;

- a) Titular: Almir Ficagna;
- b) Suplente: Marciel Tognon;

VIII - Representantes da Brigada Militar;

- a) Titular: Morgan Teixeira;
- b) Suplente: José Henrique Monteiro;

IX - Representantes da Emater/ Ascar Vila Lângaro;

- a) Titular: Rosemeri Santi;
- b) Suplente: Fernando De Rossi;

X - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

- a) Titular: Adriana Martins Pinto;
- b) Suplente: Josimar Dametto;

XI - Representantes do Sicredi de Vila Lângaro;

- a) Titular: Elizandra Segat Seidler;
- b) Titular: Marcos Mantovani;

XII - Representante da Acival;

- a) Titular: Maciel Stefini
- b) Suplente: Valdecir Giotti

XIII - Representante do Poder Legislativo;

- a) Titular: Evandro Rovani
- b) Suplente: Cláudia Antonia Secco

XIV - Representantes do Grupo Da Terceira Idade

- a) Titular: Roselaine Rovani Costella
- b) Suplente; Marileide Caumo Bedendo

§ Único - O conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre os seus pares para o mandato de 2 (dois anos), permitida uma única recondução por igual período.

Art. 2º - A presente portaria revoga a portaria 369/2024, e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 22 de abril de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento